
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2021 – GP

“Dispõe sobre a licença sem vencimentos de servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE 04 (QUATRO) ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, a partir de 01/01/2021 à 01/01/2025, AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, que exerce o cargo de DIGITADOR, o Sr. DIEGO ROMERO LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 6.219.840 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 057.299.854-60;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 12 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:3D67BBB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2021. Edição 2776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>